



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 131/2023

Data: 29 de novembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO Nº 216320

EM 01/12/2023 ÀS 15:04

SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem homenagem póstuma através de denominação de rua, preferencialmente no Distrito de Dr. Oliveira Castro, às pessoas de Valdir da Silva Silvestre e Iolanda Martins Silvestre.

Guaíra, em 29 de novembro de 2023.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Vereador Autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 04/12/2023

PRESIDENTE

Justificativa:

Valdir da Silva Silvestre e Iolanda Martins Silvestre, mudaram-se para Guaíra no ano de 1956, fixando residência no Distrito de Dr. Oliveira Castro. Da união do casal nasceram 02 filhos, Carlos da Silva Silvestre e Marlene da Silva Silvestre Gomes, que ainda residem em Guaíra. Valdir veio para trabalhar na antiga linda de ferro que fazia o trajeto ligando as cidades de Guaíra e Porto Mendes, chegando a exercer a função de Maquinista. Com o fim das atividades férreas, começou a trabalhar na agricultura, sempre acompanhado de sua esposa D. Iolanda Martins Silvestre. D. Iolanda também aprendeu a cortar cabelos, para complementar a renda familiar.